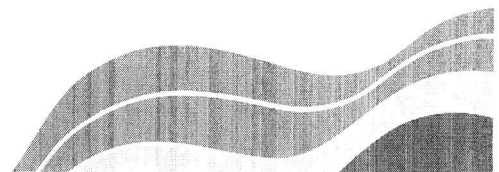


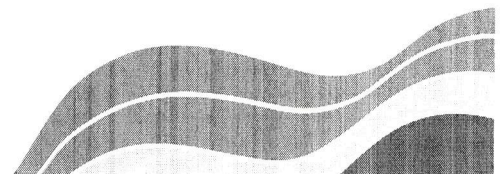


1 **ATA da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 03 de**
2 **julho de 2019, às 08h30m.** Aos três dias do mês de julho do ano de 2019, às 08h30m, na sede da
3 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**, situada na Rua
4 Sobradinho, nº 100 – Flores, reuniram-se os membros do Conselho Diretor **sob a Presidência** da
5 Dra. Márcia Perales Mendes Silva, Diretora-Presidente, Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos –
6 Diretora Técnico-Científica e Dra. Márcia Irene Pereira Andrade – Diretora Administrativo-
7 Financeira da FAPEAM, conforme assinatura de presença. **Pauta: I) Informes:** A reunião foi
8 iniciada com o registro dos informes pela Presidente a Dra. Marcia Perales informando que a Sra.
9 Adriana Freitas assumiu a secretária do Conselho Diretor e Fiscal. No dia 14.06.2019 foram
10 lançados 06 (seis) Editais na sede do Governo, cujo valor investido é de aproximadamente R\$
11 12.000.000,00 (doze milhões de reais). No dia 09.07.2019 às 10hs será realizada a divulgação
12 pública do resultado do Edital Programa Ciência na Escola (PCE) no auditório da Escola Gilberto
13 Mestrinho. Realizada alteração na sala de reunião do Gabinete para uma sala independente onde
14 estava instalada a equipe do Centelha que passa a ocupar uma sala na Diretoria Financeira (DAF).
15 A FAPEAM irá participar da SBPC 21 a 27 de julho de 2019 e dividirá um espaço do estande do
16 CONFAP na EXPOT&C/2019. Dra. Marcia Irene informou que houve uma tentativa de realizar um
17 aditivo ao contrato da empresa Norte Comercial, que é responsável pela prestação de serviço do
18 artífice, copeira e jardineiro, contudo no momento da finalização do processo, a mesma estava
19 impedida devido a restrições que impedem contrato no Estado do Amazonas, sendo assim, a partir
20 de 03 de Julho de 2019 os serviços foram suspensos na Fapeam e estão trabalhando para uma nova
21 licitação ou um possível contrato emergencial. Informou também que a Sra. Antônia Queiroz da
22 Gerencia de Logística (GEAL) não trabalha mais conosco e o Sr. Marco Aguiar assumiu a sua
23 função. Com relação aos trâmites da mudança de prédio, foi necessário fazer um laudo através da
24 Secretaria de Estado de Administração e Gestão Endereço - SEAD com a situação do prédio da
25 FAPEAM e outro informando que não tem prédio em vacância, laudo do prédio da Nilton Lins.
26 Tudo foi despachado ao Gabinete e precisa de 20 dias de adequação e mais 20 para que a logística e
27 lógica para mudança, a Nilton Lins vai conceder, água, internet e segurança. Após, a Presidente
28 submeteu a pauta do dia, ficando esta com os seguintes itens: **II) Apreciação de Atas:** A Dra.
29 Marcia Perales realizou a leitura e solicitou revisões nas atas da 8ª 09.05.2019, 9ª 29.05.2019 e 10ª
30 11.06.2019. **Pauta III) Materiais para discussão, análise e votação: Análise de 36 Processos n.º**
31 **(s): 1) 01.01.016301.000001443.2018.** INTERESSADO (A): **Marne Carvalho de Vasconcellos**, a
32 mesma se retirou da sala por ser a interessada, **DECIDE:** I CANCELAR o Termo de Outorga n.º
33 239/2018, assinado em 22/10/2018 e publicado em Diário Oficial (DOE-AM) de 23/10/2018,
34 considerando a incompatibilidade da interessada em exercer os dois cargos a ela atribuídos; II
35 AUTORIZAR a implementação do benefício ao (a) novo (a) coordenador (a) do Programa
36 indicado pela Instituição; III CIENTIFICAR a interessada e a Instituição da Decisão do Colegiado.
37 **2) 062.0001617.2014.** INTERESSADO (A): **Antônio Levino da Silva Neto**, **DECIDE:** I
38 APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Antonio Levino da**
39 **Silva Neto**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
40 Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 016/2013; II CIENTIFICAR a Instituição
41 Universidade Federal do Amazonas e solicitar que esta cientifique o espólio do interessado; III
42 PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **3) 01.01.016301.**
43 **00000617.2018.** INTERESSADO (A): **Luiza Angelica Oliveira Guglielmini**, **DECIDE:** I
44 **DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela discente **Luiza Angélica Oliveira**
45 **Guglielmini**, por mais 12 (doze) mensalidades de bolsa DR-I no período de março de 2019 a
46 fevereiro de 2020 no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD –
47 Resolução n.º 002/2016; II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado; III PUBLICAR



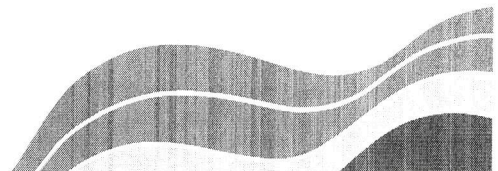


48 esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. 4) **01.01.016.301.0000966.2015.**
49 INTERESSADO (A): **Tayana Uchôa Conte, DECIDE:** I APROVAR a Prestação de Contas
50 Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Tayana Uchôa Conte**, contemplada com recursos
51 financeiros no âmbito do Programa de Estratégico de Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia
52 da Informação – PROTI/EIATI – Resolução n.º 035/2014-CD/FAPEAM – Decisão n.º 312/2014-
53 CD/FAPEAM; II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado. 5)
54 **01.01.016.301.0000294.2018.** INTERESSADO (A): **FAPEAM/DAF/PATRIMÔNIO**, retirado
55 da pauta atendendo a solicitação da Dra. Marcia Irene e sobrestar em próxima reunião para juntada
56 ao processo da tomada de conta e outro de estudo de caso feito pelo NUPA. 6) **062.01604.2014.**
57 INTERESSADO (A): **Fabiano Santos de Melo, DECIDE:** I APROVAR a Prestação de Contas
58 Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo pesquisador **Fabiano**
59 **Santos de Melo**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola
60 – PCE – Edital n.º 029/2013; II CONDICIONAR a doação à apresentação dos documentos
61 inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal; III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do
62 Colegiado; IV PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. 7)
63 **01.01.016.301.00001683.2018.** INTERESSADO (A): **Themis da Costa Abensur**, retirado de pauta
64 para instrução correta do processo tendo em vista que não há parecer do NUAC. 8)
65 **062.0001043.2009.** INTERESSADO (A): **Enizan de Paula Campos Lobato, DECIDE:** I
66 REVOGAR os itens I e II da Decisão n.º 738/2018-CD/FAPEAM em nome da Senhora **Enizan de**
67 **Paula Campos Lobato**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Resolução
68 n.º 052/2008-CD/FAPEAM, Edital n.º 015/2008 - Decisão n.º 031/2009, considerando aprovada a
69 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, tendo em vista que os bens, quando do extravio,
70 estavam sob a posse e guarda do **Colégio Brasileiro Pedro Silvestre**, por meio do Termo de
71 Cessão de Uso de Bens Móveis n.º 134/2011 celebrado com essa Fundação, em 13 de Dezembro de
72 2011; II RESPONSABILIZAR o **Colégio Brasileiro Pedro Silvestre** pelo extravio dos bens, sem,
73 contudo, determinar a glosa do recurso, tendo em vista o pequeno valor, ante a observância do
74 princípio da economicidade pela Administração Pública; III CIENTIFICAR os interessados da
75 Decisão do Colegiado. 9) **062.0001075.2014.** INTERESSADO (A): **Rodrigo Souza da Frota,**
76 **DECIDE:** I REVOGAR o item I da Decisão n.º 740/2018-CD/FAPEAM em nome do Senhor
77 **Rodrigo Souza da Frota**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Resolução n.º
78 082/2013-CD/FAPEAM, Edital n.º 029/2013 – Decisão n.º 062/2014-CD/FAPEAM; II
79 RATIFICAR os itens II e III da Decisão n.º 740/2018-CD/FAPEAM; III APROVAR com ressalvas
80 a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, tendo em vista o extravio do bem permanente; IV
81 RESPONSABILIZAR o interessado pelo ressarcimento do bem extraviado no valor de R\$ 1.380,00
82 (um mil, trezentos e oitenta reais), a ser atualizado monetariamente; V PUBLICAR esta Decisão no
83 Diário Oficial do Estado do Amazonas. 10) **01.01.016.301.00000135.2018.** INTERESSADO (A):
84 **Richard Lima Lopes**, Considerando o pedido de reconsideração tempestivo via mensagem
85 eletrônica do interessado, foi retirado de pauta para envio em diligência ao DEAC a fim de que
86 analise e se manifeste quanto as alegações apresentadas. 11) **062.00452.2010.** INTERESSADO
87 (A): **José Pedro Cordeiro**, retirado de pauta para diligência à ASJUR que no parecer não se
88 manifestou quanto a devolução de recursos e ao DEAC para que realize buscas no arquivo da FAP
89 na tentativa de localizar a prestação de contas técnicas protocolada. 12) **062.0000423.2013.**
90 INTERESSADO (A): **Luciete Almeida Silva, DECIDE:** I APROVAR a Prestação de Contas
91 Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Luciete Almeida Silva**, contemplada com recursos
92 financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º
93 021/2011; II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado; III PUBLICAR esta Decisão
94 no Diário Oficial do Estado do Amazonas. 13) **01.01.016.301.0000203.2013.** INTERESSADO (A):





95 **João de Almeida Melo Filho, DECIDE:** I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira
96 Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo pesquisador **João de Almeida Melo Filho,**
97 contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa –
98 UNIVERSAL AMAZONAS – Resolução n.º 050/2011 – Edital n.º 021/2011; II CONDICIONAR a
99 doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal; III
100 CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado; IV PUBLICAR esta Decisão no Diário
101 Oficial do Estado do Amazonas. **14) 01.01.016301.00001678.2018.** INTERESSADO (A): **Jaine**
102 **Maciel Rodrigues, DECIDE:** I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pela Senhora
103 **Jaine Maciel Rodrigues,** na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser atualizado
104 monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM
105 – Resolução n.º 012/2018-CD/FAPEAM; II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;
106 III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; IV ENCAMINHAR cópia
107 digitalizada dos autos do processo administrativo à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas -
108 PGE/AM e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, junto com o
109 comprovante de entrega à PGE/AM, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
110 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com fins de recuperação do crédito aos
111 cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei n.º 6.830/1980. **15) 062.0001463.2014.**
112 INTERESSADO (A): **João Edgar Chaves Filho, DECIDE:** I APROVAR a Prestação de Contas
113 Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos do pesquisador João Edgar
114 Chaves Filho, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
115 Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 007/2014; II CONDICIONAR a doação à
116 apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal; III CIENTIFICAR
117 o interessado da Decisão do Colegiado; IV PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do
118 Amazonas. **16) 01.01.016301.0000560.2019.** INTERESSADO (A): **Daniel Rocha Bevilaqua,**
119 **DECIDE:** I DEFERIR o Recurso do Senhor **Daniel Rocha Bevilaqua** para **Enquadramento da**
120 **Proposta;** II DETERMINAR à Diretoria Técnica-Científica o retorno do processo aos trâmites
121 regulares exigidos conforme o referido Edital; III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do
122 Colegiado. **17) 01.01.016301.0000555.2019.** INTERESSADO (A): **Marcelo Dayron Rodrigues**
123 **Soares, DECIDE:** I DEFERIR o Recurso do Senhor **Marcelo Dayron Rodrigues Soares** para
124 **Enquadramento da Proposta;** II DETERMINAR à Diretoria Técnica-Científica o retorno do
125 processo aos trâmites regulares exigidos conforme o referido Edital; III CIENTIFICAR o
126 interessado da Decisão do Colegiado. Registra-se que a Dra. Marne de Vasconcellos não foi
127 favorável ao deferimento pelo exposto no despacho do Departamento de Análise de Projetos. **18)**
128 **01.01.016301.00000520.2019.** INTERESSADO (A): **Rogério Souza de Jesus, DECIDE:** I
129 INDEFERIR o Recurso da Senhora **Rogério Souza de Jesus** devendo ser mantida a Decisão n.º
130 130/2019-CD/FAPEAM, uma vez que a proposta foi considerada **NÃO ENQUADRADA** devido
131 ao não atendimento do item 2. subitem 2.2. e do item 6. subitem 6.1. do Edital; II CIENTIFICAR o
132 interessado da Decisão do Colegiado. **19) 01.01.016301.0000.515.2019.** INTERESSADO (A): **João**
133 **D’Anuzio Menezes de Azevedo Filho, DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso do Senhor **João D**
134 **Anuzio Menezes de Azevedo Filho** devendo ser mantida a Decisão n.º 130/2019-CD/FAPEAM,
135 uma vez que a proposta foi considerada **NÃO ENQUADRADA,** conforme previsto no item 3.
136 subitem 3.1, alínea “f” e item 6. subitem 6.7, alínea “b” do Edital; II CIENTIFICAR o interessado
137 da Decisão do Colegiado. **20) 01.01.016301.00000516.2019.** INTERESSADO (A): **Antônio Carlos**
138 **Witkoski, DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso do Senhor **Antônio Carlos Witkoski,** mantendo a
139 Decisão n.º 130/2019-CD/FAPEAM – Resultado da II Chamada do Edital n.º 009/2018 do
140 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas –
141 PAREV; II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado. **21) 01.01.016301.**

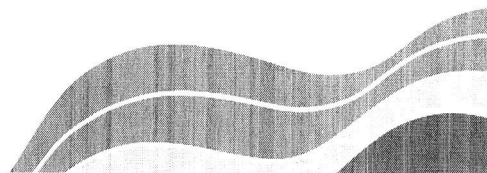




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

142 **00000558.2019.** INTERESSADO (A): **Marcio de Oliveira**, **DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso
143 do Senhor **Márcio de Oliveira**, devendo ser mantida a Decisão nº 130/2019-CD/FAPEAM, uma
144 vez que a proposta foi considerada **NÃO RECOMENDADA**, devido ao não atendimento do item
145 10.1 do Edital; II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado. **22)**
146 **01.01.016.301.00000517.2019.** INTERESSADO (A): **Carlossandro Carvalho de Albuquerque**,
147 **DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso do Senhor **Carlossandro Carvalho de Albuquerque**,
148 devendo ser mantida a Decisão nº 130/2019-CD/FAPEAM, uma vez que a proposta foi considerada
149 **NÃO RECOMENDADA**, devido ao não atendimento do item 2, subitem 2.3, do Edital; II
150 CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado. **23)** **01.01.016301.00000518.2019.**
151 INTERESSADO (A): **Beatriz Furtado Rodrigues dos Santos**, **DECIDE:** I INDEFERIR o
152 Recurso da Senhora **Beatriz Furtado Rodrigues dos Santos** devendo ser mantida a Decisão nº
153 130/2019-CD/FAPEAM, uma vez que a proposta foi considerada **NÃO ENQUADRADA** devido
154 ao não atendimento do item 3. subitem 3.1, alínea "b" do Edital; II CIENTIFICAR a interessada da
155 Decisão do Colegiado. **24)** **01.01.016301.00000556.2019.** INTERESSADO (A): **Claudina**
156 **Azevedo Maximiano**, **DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso da Senhora **Claudina Azevedo**
157 **Maximiano** devendo ser mantida a Decisão nº 130/2019-CD/FAPEAM, uma vez que a proposta foi
158 considerada **NÃO RECOMENDADA** devido ao não atendimento do item 2. subitem 2.1, do
159 Edital; II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado. **25)** **01.01.016301.00000561.2019.**
160 INTERESSADO (A): **Mônica Xavier de Medeiros**, **DECIDE:** I DEFERIR o Recurso da Senhora
161 **Mônica Xavier de Medeiros** para **Enquadramento da Proposta**; II DETERMINAR à Diretoria
162 Técnica-Científica o retorno do processo aos trâmites regulares exigidos conforme o referido edital;
163 III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado. Registra-se que a Dra. Marne de
164 Vasconcellos não foi favorável ao deferimento pelo exposto no despacho do Departamento de
165 Análise de Projetos. **26)** **01.01.016301.00000562.2019.** INTERESSADO (A): **Cristiana Motta**
166 **Ferreira**, **DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso da Senhora **Cristina Motta Ferreira** devendo ser
167 mantida a Decisão nº 130/2019-CD/FAPEAM, uma vez que a proposta foi considerada **NÃO**
168 **RECOMENDADA** devido ao não atendimento do item 2. subitem 2.2, do Edital; II
169 CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado. **27)** **01.01.016301.00000519.2019.**
170 INTERESSADO (A): **Gemilson Soares Pontes**, **DECIDE:** I INDEFERIR o Recurso do Senhor
171 **Gemilson Soares Pontes** devendo ser mantida a Decisão nº 130/2019-CD/FAPEAM, uma vez que
172 a proposta foi considerada **NÃO RECOMENDADA** devido ao não atendimento do item 2. subitem
173 2.1, do Edital; II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado. **28)**
174 **01.01.016301.00000557.2019.** INTERESSADO (A): **Elis Regina Fernandes Alves**, **DECIDE:** I
175 DEFERIR o Recurso da Senhora **Elis Regina Fernandes Alves** para **Enquadramento da**
176 **Proposta**; II DETERMINAR à Diretoria Técnica-Científica o retorno do processo aos trâmites
177 regulares exigidos conforme o referido edital; III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do
178 Colegiado. Registra-se que a Dra. Marne de Vasconcellos não foi favorável ao deferimento pelo
179 exposto no despacho do Departamento de Análise de Projetos. **29)** **01.01.016301.00000559.2019.**
180 INTERESSADO (A): **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino**, **DECIDE:** I DEFERIR o
181 Recurso da Senhora **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino** para **Enquadramento da**
182 **Proposta**; II DETERMINAR à Diretoria Técnica-Científica o retorno do processo aos trâmites
183 regulares exigidos conforme o referido edital; III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do
184 Colegiado. Registra-se que a Dra. Marne de Vasconcellos não foi favorável ao deferimento pelo
185 exposto no despacho do Departamento de Análise de Projetos. **30)** **01.01.016301.00000598.2019.**
186 INTERESSADO (A): **Henry Jun Suzuki**, **DECIDE:** I APROVAR a concessão de passagens e
187 hospedagens em favor do Senhor **Henry Jun Suzuki**, para ministrar o Workshop de “Redação de
188 Patentes, Além de Guias de Oficinas Práticas”, previsto para ocorrer de 29 a 30 de julho de 2019,

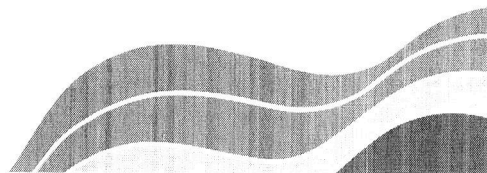




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

189 em Manaus/AM, no trecho São Paulo/SP – Manaus/AM – Boa Vista/RR com vinda no dia
190 28/07/2019 e retorno 31/07/2019; II DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira
191 adote as providências necessárias quanto à emissão dos bilhetes aéreos e hospedagem com a devida
192 publicação no DOE; III RESPONSABILIZAR o Instituto Federal de Educação, Ciência e
193 Tecnologia do Amazonas do Amazonas – IFAM pela prestação de contas de passagens e
194 hospedagens, em favor do Senhor **Henry Jun Suzuki**, junto à FAPEAM; IV DETERMINAR que a
195 Diretoria Técnica-Científica faça o acompanhamento e controle da referida prestação de contas; V
196 CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado e publicar no Diário Oficial do Estado do
197 Amazonas. **31) 01.01.016301.00000600.2019.** INTERESSADO (A): **Lorena Nacif Marçal**,
198 **DECIDE:** I APROVAR a concessão de passagens em favor de **Joseana Mendes Comodaro** para
199 participar como Membro da Equipe IGEN AMAZONAS na Competição Internacional de
200 Máquinas Geneticamente Modificadas (IGEM), promovida anualmente pelo Instituto de Tecnologia
201 de Massachusetts, que acontecerá no dia 31 de outubro a 04 de novembro de 2019 em Boston/MA,
202 no trecho Manaus/AM – Boston/MA – Manaus/AM com ida 28/10/2019 e retorno 06/11/2019; II
203 DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências necessárias
204 quanto à emissão dos bilhetes aéreos com a devida publicação no DOE; III RESPONSABILIZAR
205 **Lorena Nacif Marçal** pela prestação de contas de passagens, em favor de (*)**Joseana Mendes**
206 **Comodaro**, junto à FAPEAM; IV DETERMINAR que a Diretoria Técnico-Científica faça o
207 acompanhamento e controle da referida prestação de contas; V CIENTIFICAR a interessada da
208 Decisão do Colegiado e publicar no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **32)**
209 **01.01.016301.00001314.2018.** INTERESSADO (A): **Luadir Gasparotto**, **DECIDE:** I APROVAR
210 a substituição do Coordenador **Luadir Gasparotto** pelo pesquisador Dr. **Murilo Rodrigues**
211 **Arruda**, a frente da coordenação do projeto “Unidades de Referência Tecnológica com o plantio
212 em alta densidade do plátano cultivar Pacovan e das cultivares de banana BRS Princesa e BRS
213 Pacoua, associado ao controle químico da sigatoka-negra: uma alternativa para o aprendizado e
214 adoção de tecnologia”, aprovado no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento
215 Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS ESTRATÉGICO – Edital n.º
216 004/2018, desde que sejam cumpridos os requisitos de anuência da instituição de vínculo; II
217 CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado; III PUBLICAR esta Decisão no Diário
218 Oficial do Estado do Amazonas. **IV Processos Inseridos em Pauta n.º (s):**
219 **01.01.016301.00001181.2018-FAPEAM – Teczon Consultoria e Tecnologia LTDA, DECIDE:** I
220 ANULAR o Contrato n.º 012/2018, nos termos do Art. 53 da Lei n.º 9.784 de 29 de Janeiro de 1999 e
221 Art. 52 Lei n.º 2.794 de 06 de maio de 2003; II CIENTIFICAR o interessado e a Financiadora de
222 Estudos e Projetos (FINEP) da Decisão do Colegiado e publicar no Diário Oficial do Estado do
223 Amazonas. **01.01016301.00000202.2019** – Resultado da análise das propostas do Edital 001/2019
224 PROPG-CAPES/FAPEAM, **DECIDE:** I HOMOLOGAR na íntegra o resultado apresentado pela
225 Câmara de Assessoramento Científico – Pós-Graduação da FAPEAM, aprovando as 11 (onze)
226 bolsas de Mestrado e 44 (quarenta e quatro) bolsas Doutorado aprovadas, conforme anexo único
227 desta Decisão, ficando a implementação sob responsabilidade da CAPES; II CONDICIONAR a
228 implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos
229 estabelecidos pela CAPES, sujeito ao cancelamento do benefício no caso de não cumprimento;
230 **01.01.016301.00000260.2019** – Resultado da análise das propostas do Edital 003/2019 do
231 Programa Ciência na Escola PCE, **DECIDE:** I APROVAR o resultado da análise de 619
232 (seiscentos e dezenove) propostas **RECOMENDADAS** que foram submetidas ao **Programa**
233 **Ciência na Escola – PCE**, Edital n.º 003/2019, conforme anexo único desta Decisão; II
234 CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos
235 prazos estabelecidos pela FAPEAM, e à disponibilidade orçamentária;







AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO


236 **01.01.016301.0000423.2019.** INTERESSADO (A): Fundação Centro de Controle de Oncologia do
237 Estado do Amazonas (FCECON), **DECIDE:** I REFERENDAR a Decisão nº 01/2019-
238 CD/FAPEAM, de 24/06/2019 da Presidente do Conselho Diretor da FAPEAM, que autorizou *ad*
239 *referendum, a concessão de* 01 (uma) quota de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação
240 Científica do Amazonas – Resolução n.º 012/2018, em conformidade com o Processo nº
241 01.01.016301.00000423.2019-FAPEAM; II VIGORAR os efeitos desta Decisão a partir da
242 publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo a vigência do instrumento indicado no item I
243 à sua respectiva data de publicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
244 17h31m, e eu, Adriana Vale de Freitas, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após
245 lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 03 julho de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira


Adriana Vale de Freitas
Secretária dos Conselhos

